



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 489/2022

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - Exercício 2021.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO disposto no art. 8º, § 1º, da [Resolução TRE/RR 430/2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da sessão virtual do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Des. RICARDO DE OLIVEIRA AGUIAR, Presidente, em exercício

Juiz FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA, Jurista

Juiz LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Juiz de Direito

Juiz ELVO PIGARI JÚNIOR, Juiz de Direito

Juiz FELIPE BOUZADA FLORES VIANA, Juiz Federal

Juiz ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Jurista

Dr. ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM, Procurador Regional Eleitoral

([Download](#) do Relatório de Auditoria)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 20/07/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->



rr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0705925** e o código CRC **68D8E816**.

0001081-26.2022.6.23.8000

0705925v4